



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 002/2023
Rubrica MP Fls. 91

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 002/2023

Assunto: Aquisição de material de papelaria para a Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de material de papelaria junto às empresas **GRAFICA E PAPELARIA RAPHA'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.527.661/0001-00, no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais); **MEC LIVRARIA E BAZAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.404.615/0001-58, no valor total de R\$ 7.480,80 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) e **MARCOS ALBERTO ZUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.383.128/0001-32, no valor total de R\$ 3.555,40 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Totalizando R\$ 12.786,20 (doze mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 01 de março de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente